



*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*



# RAG 2023 RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA BRANCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA BRANCA

---

UNIDADE DE AVALIAÇÃO CONTROLE/PLANEJAMENTO

## Relatório Anual de Gestão -2023 Março/2024

Elaboração

GERENCIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE/PLANEJAMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colaboração

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERENCIA DE ATENÇÃO BÁSICA  
GERENCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
GERENCIA DE REGULAÇÃO  
GERENCIA DE SAÚDE MENTAL  
GERENCIA DE SAÚDE BUCAL  
GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA  
GERENCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA  
GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ENDEMIAS

## SUMÁRIO

Unidade de Avaliação Controle/Planejamento .....	1
1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS .....	4
1.2. SECRETARIA DE SAÚDE .....	4
1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO .....	5
1.4. FUNDO DE SAÚDE .....	5
1.5. PLANO DE SAÚDE .....	5
1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO .....	6
1.7. CONSELHO DE SAÚDE .....	6
1.8. CASA LEGISLATIVA .....	7
2 INTRODUÇÃO .....	8
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE .....	10
3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA .....	10
3.2. NASCIDOS VIVOS .....	12
3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO .....	13
3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS .....	15
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS .....	18
4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA .....	18
.....	19
4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS .....	20
4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO .....	25
4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS .....	27
4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA .....	30
4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS .....	30
Imunização .....	32
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS .....	35
5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO .....	35
5.2. POR NATUREZA JURÍDICA .....	36
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS .....	37



*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS .....	39
7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES .....	39
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA .....	40
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	40
10. AUDITORIAS.....	51
INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS .....	51
11. OUVIDORIA .....	52
12. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	55
ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	55
13. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO. ....	56

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Considerando que no momento da elaboração do RAG 2023 algumas informações constantes do DigiSUS, cuja fonte é o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), encontravam-se desatualizadas, seguem abaixo as informações completas.

<i>UF</i>	<b>SÃO PAULO</b>
<i>Município</i>	<b>CASA BRANCA</b>
<i>Área</i>	<b>865,54km<sup>2</sup></b>
<i>População</i>	<b>28.083 hab</b>
<i>Densidade Populacional</i>	<b>33 hab/km<sup>2</sup></b>
<i>Região de saúde</i>	<b>RIO PARDO</b>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 19/01/2024

### 1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

<i>Nome do órgão</i>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA</b>
<i>Número do CNES</i>	<b>6421113</b>
<i>CNPJ da mantenedora</i>	<b>45735479000142</b>
<i>Endereço</i>	<b>PRACA DR BARRETO 93, CENTRO</b>
<i>Email</i>	<b>saude@casabranca.sp.gov.br</b>
<i>Telefone</i>	<b>- (19) 3674-0243</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 19/01/2024



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

<i>Prefeito (a)</i>	<b>ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA</b>
<i>Secretário (a) de Saúde em Exercício</i>	<b>ROSELI TERESA FAVORETTO CASTOLDI</b>
<i>E-mail secretário (a)</i>	<b>saude@casabranca.sp.gov.br</b>
<i>Telefone secretário (a)</i>	<b>(19) 3674-0246</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 19/01/2024

### 1.4. FUNDO DE SAÚDE

<i>Instrumento de criação</i>	<b>LEI Data de criação - 09/1991</b>
<i>CNPJ</i>	<b>45.735.479/0001-42</b>
<i>Natureza Jurídica</i>	<b>MUNICIPIO</b>
<i>Gestor do Fundo</i>	<b>ROSELI TERESA FAVORETTO CASTOLDI</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 19/01/2024

### 1.5. PLANO DE SAÚDE

<i>Período do Plano de Saúde</i>	<b>2022-2025</b>
<i>Status do Plano</i>	<b>APROVADO</b>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

REGIÃO DE SAÚDE: RIO PARDO

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CACONDE	470.487	17.101	36,35
CASA BRANCA	865.544	28.083	32,45
DIVINOLÂNDIA	222.257	11.158	50,20
ITOBI	138.61	8.046	58,05
MOCOCA	854.074	67.681	79,24
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	419.017	52.205	124,59
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	252.181	10.441	41,40
TAPIRATIBA	220.575	11.816	53,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) / Ano de referência: 2022

## 1.7. CONSELHO DE SAÚDE

<i>Instrumento de Criação</i>	<b>LEI</b>
<i>Endereço</i>	<b>Praça Dr Antônio Barreto</b>
<i>CEP</i>	<b>13700-000</b>
<i>Email</i>	<b>atencaobasica@casabranca.sp.gov.br</b>
<i>Telefone</i>	<b>(19) 3674-0246</b>
<i>Nome do Presidente</i>	<b>Caique Pereira Antonialli</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 2023 Período de referência: 5º Bimestre

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

NÚMERO DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO

<i>Usuários</i>	<b>6</b>
<i>Governo</i>	<b>1</b>
<i>Trabalhadores</i>	<b>2</b>
<i>Prestadores</i>	<b>2</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 19/01/2024

### 1.8. CASA LEGISLATIVA

1º RDQA 2023	Data de Apresentação na Casa Legislativa	30/05/2023
2º RDQA 2023	Data de Apresentação na Casa Legislativa	27/09/2023
3º RDQA 2023	Data de Apresentação na Casa Legislativa	27/02/2023



## 2 INTRODUÇÃO

A Secretaria municipal de Saúde de Casa Branca / SP apresenta o Relatório Anual de Gestão 2023 – RAG/2023, relativo às ações e serviços de saúde no município de Casa Branca no ano de 2023

Conforme a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Portanto, é um instrumento do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo qual se verifica a efetividade e a eficiência alcançadas na atenção à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na gestão do SUS.

Os demonstrativos apresentados no RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal indicado no Plano de Saúde (PS), visando alcançar os objetivos do SUS.

O RAG contempla as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025; a análise de execução das metas previstas na PAS 2023; a análise da execução orçamentária anual; eventuais recomendações que se fizerem necessárias, incluindo possíveis redirecionamentos do Plano de Saúde. Sua elaboração e apresentação deve ocorrer até o final do mês de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde emitir parecer conclusivo.

O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019, a qual regulamentou o seu uso, deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde, à Programação Anual de Saúde e às metas da Pactuação Inter federativa de Indicadores. Além disso, o DGMP deve ser utilizado para a elaboração de Relatório Anual de Gestão – RAG e envio ao Conselho de Saúde para inclusão da análise e de seu parecer conclusivo, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Neste contexto, a estrutura do RAG 2023 da Secretaria Municipal de Saúde está compatibilizada com o DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) e as informações do RAG 2023 são apresentadas no sistema da seguinte forma: Identificação; Introdução; Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde - PAS; Indicadores de Pactuação Inter federativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais e, por fim, Recomendações para o próximo exercício.

Em suma, o RAG 2023 evidencia os resultados alcançados pela política de saúde no exercício e faz ponderações sobre esses resultados, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Os demonstrativos contidos neste relatório consolidam as informações de desempenho orçamentário e financeiro e os resultados físicos obtidos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores anuais são passíveis de atualizações. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores.

A unidade de avaliação e controle agradece a todos os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde de Casa Branca que reuniram esforços para a construção deste instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), que registra o trabalho, constituindo, além do cumprimento de metas e ações de saúde para 2023, memória institucional para esta Secretaria.

Ao encaminhar o RAG 2023 ao Conselho Municipal de Saúde para sua análise e parecer conclusivo, a Secretaria Municipal de Saúde sinaliza sua disposição para o diálogo e seu compromisso em construir uma política pública com embasamento técnico e sensível às demandas sociais.

Desde já, esta Secretaria coloca-se à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme previsto na legislação.

Unidade De Avaliação e Controle / Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde de Casa Branca

### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

#### 3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

*A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES*

PERÍODO: 2023

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	915	873	1788
5 a 9 anos	945	891	1836
10 a 14 anos	949	818	1767
15 a 19 anos	1064	821	1885
20 a 29 anos	2464	2009	4473
30 a 39 anos	3031	2187	5218
40 a 49 anos	2498	1999	4497
50 a 59 anos	1970	1861	3831
60 a 69 anos	1388	1491	2879
70 a 79 anos	733	850	1583
80 anos e mais	363	535	898
Total	16320	14335	30655

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 15/03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

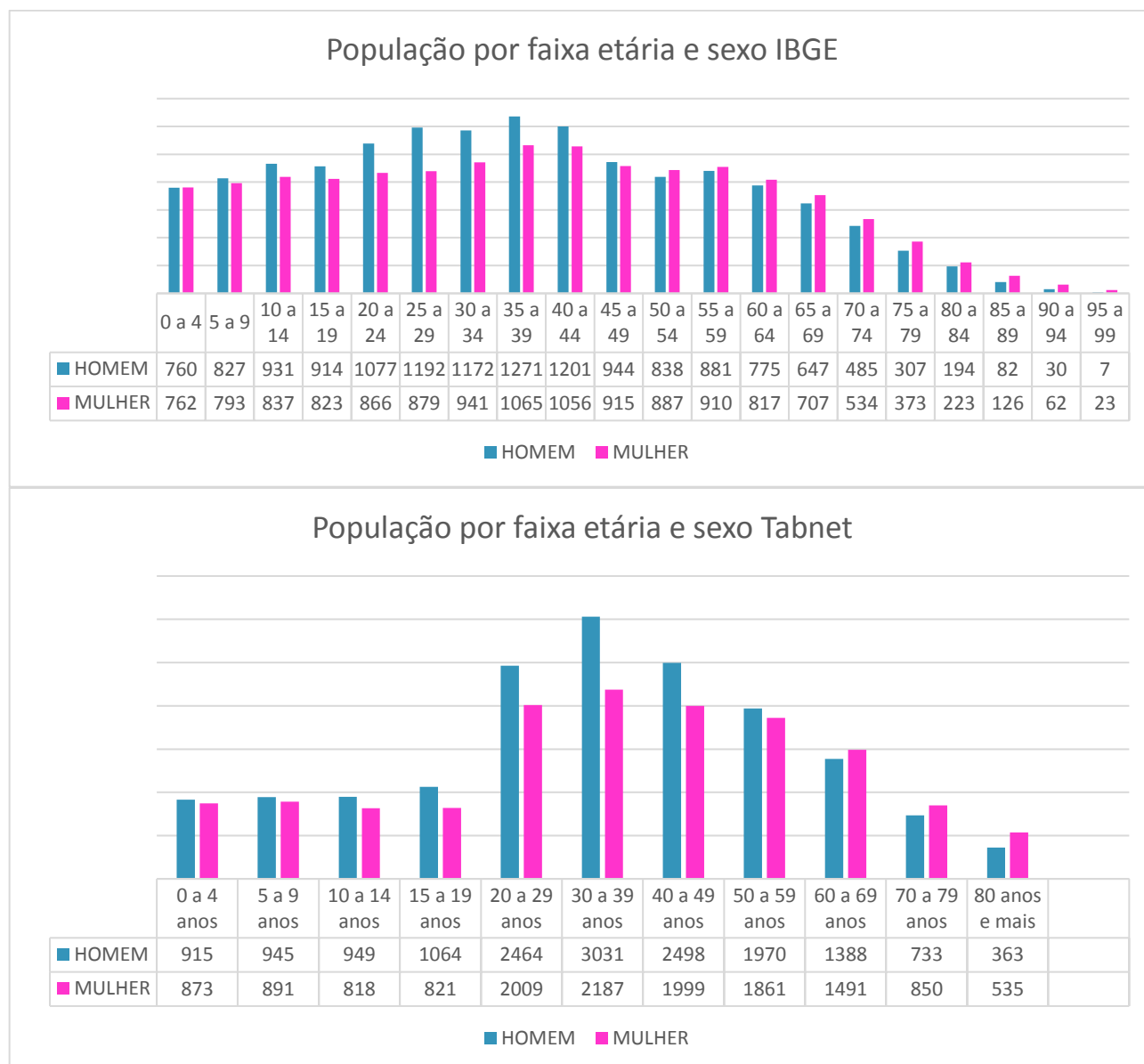
Existem duas fontes de consulta da população por faixa etária.

A primeira fonte é o Tabnet, e apresenta a população estimada de **30.655 Hab.**, e é a fonte usada pelo sistema Digisus Gestor.

A segunda fonte são os dados do IBGE levantados no Ano de 2022 que indica uma população residente de **28.083 Hab.**

Tanto no Tabnet ( 16.320 homens e 14335 mulheres) quanto no IBGE (14.535 homens e 13.599 mulheres), o índice de Homens é maior no município de Casa Branca.

Esse instrumento levará em conta para os indicadores a fonte do IBGE.



FONTE: [HTTPS://CIDADES.IBGE.GOV.BR/BRASIL/SP/CASA-BRANCA/PANORAMA](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/casa-branca/panorama)

### 3.2. NASCIDOS VIVOS

NASCIDOS VIVOS NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA, SEGUNDO RESIDÊNCIA DA MÃE. SÉRIE HISTÓRICA 2018-2023.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Nascidos vivos	312	296	275	242	292	245

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

Entre os anos de 2018 e 2021 houve redução no número de nascidos vivos de mães residentes no município de Casa Branca. Parte desse índice se deve ao trabalho constante de planejamento familiar. É importante ressaltar que a pandemia de Covid-19, nos anos de 2020 e 2021, pode ter contribuído para uma queda ainda mais acentuada da natalidade.

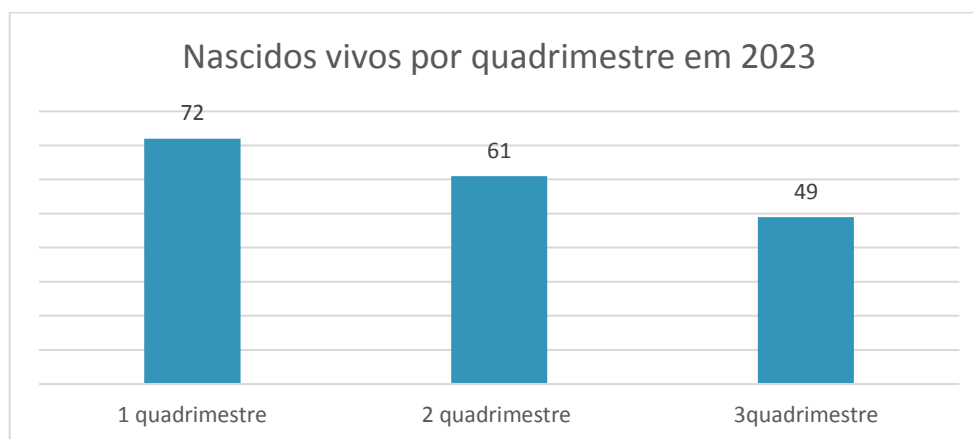
Como o município não possui Maternidade, as pacientes são encaminhadas para a Cidade de Mococa.

Foi criado um fluxo de rede, onde a gestante da entrada no pronto socorro, e tem atendimento diferenciado do fluxo normal da unidade, com obstetrix e médico, sala e ambulância específica para o atendimento da gestante.

A MP 776/2017 que alterou a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, permite que a criança seja registrada como sendo natural do Município onde reside a mãe, mesmo que o nascimento não tenha ocorrido ali.

O SINASC apresenta o número total de nascidos vivos no município, já os dados apresentados em audiência pública se referem aos nascidos vivos atendidos pelo sus, totalizando 182.

NASCIDOS VIVOS NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA, SEGUNDO RESIDÊNCIA DA MÃE E ATENDIDOS PELO SUS POR QUADRIMESTRE DE 2023.



FONTE: GERENCIA DE ESPECIALIZADA/SAÚDE DA MULHER

### 3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Em consulta realizada em 15 de março de 2024, se observou o registro de 2.477 internações hospitalares aprovadas de residentes no município de casa branca, na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH-SUS em 2023.

Doenças do aparelho digestivo foi a maior causa de internação no ano de 2023, seguido de Causas obstétricas (gravidez, parto e puerpério) e Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.

MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO DA CID-10.

SÉRIE HISTÓRICA 2018 A 2023

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	76	118	248	168	128
II. Neoplasias (tumores)	126	188	122	104	147	143
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	44	34	41	17	14	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	74	55	62	43	91	73
V. Transtornos mentais e comportamentais	127	147	101	105	92	164
VI. Doenças do sistema nervoso	29	33	9	26	24	19
VII. Doenças do olho e anexos	7	106	42	82	177	59
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	7	1	1	4	3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

IX. Doenças do aparelho circulatório	200	227	196	198	265	242
X. Doenças do aparelho respiratório	198	223	154	142	204	201
XI. Doenças do aparelho digestivo	218	315	239	216	355	308
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	28	34	25	44	60
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	88	94	71	83	120	114
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	115	187	132	124	202	251
XV. Gravidez parto e puerpério	272	311	285	251	300	272
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	32	29	28	36	32
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	19	11	8	5	8	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	65	79	42	33	61	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	236	251	233	199	252	246
XXI. Contatos com serviços de saúde	38	67	38	62	81	85
<b>Total</b>	<b>1940</b>	<b>2471</b>	<b>1957</b>	<b>1992</b>	<b>2645</b>	<b>2477</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

*Obs.: As atualizações dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.*

### 3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

MORTALIDADE DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias</b>	10	11	15	93	27	17
<b>II. Neoplasias (tumores)</b>	47	37	49	36	44	31
<b>III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár</b>	-	3	2	1	2	0
<b>IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas</b>	18	23	23	28	17	12
<b>V. Transtornos mentais e comportamentais</b>	1	4	1	1	4	0
<b>VI. Doenças do sistema nervoso</b>	4	12	5	6	8	11
<b>VII. Doenças do olho e anexos</b>	-	-	-	-	-	0
<b>VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide</b>	-	-	-	-	-	-
<b>IX. Doenças do aparelho circulatório</b>	80	83	96	95	113	100
<b>X. Doenças do aparelho respiratório</b>	41	44	34	34	44	48
<b>XI. Doenças do aparelho digestivo</b>	12	12	20	12	16	16
<b>XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo</b>	-	1	-	-	1	0



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo</b>	1	4	1	1	-	0
<b>XIV. Doenças do aparelho geniturinário</b>	5	7	10	9	7	7
<b>XV. Gravidez parto e puerpério</b>	-	1	-	1	0	
<b>XVI. Algumas afec originadas no período perinatal</b>	2	1	2	4	5	3
<b>XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas</b>	2	6	1	1	3	1
<b>XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat</b>	15	9	6	11	4	3
<b>XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas</b>	-	-	-	0	0	
<b>XX. Causas externas de morbidade e mortalidade</b>	13	17	19	9	6	14
<b>XXI. Contatos com serviços de saúde</b>	-	-	-	-	-	-
<b>XXII. Códigos para propósitos especiais</b>	-	-	-	-	1	-
<b>Total</b>	251	275	284	342	302	

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓBITO MATERNO	0
ÓBITOS INFANTIS	04 (1 ÓBITO FETAL E 3 ÓBITOS DE 0 A 6 DIAS)
<b>INVESTIGAÇÃO</b>	
Óbito fetal DO36385111-9 Data- 26/06/2023 Óbito investigado Classificação- ÓBITO EVITÁVEL	<p><u>Wigglesworth - Grupo 3</u> – Morte intraparto (‘asfixia’, ‘anóxia’, sofrimento fetal agudo ou trauma’): Óbitos fetais ou infantis; esta categoria reúne bebês que sobreviveriam se não tivessem ocorrido complicações/problemas durante o trabalho de parto e parto. Esses bebês geralmente são bem formados, natimortos e/ou receberam baixo escore de Apgar, sofreram aspiração meconial ou tiveram evidências de acidose ao nascimento. Bebês muito prematuros (menor que 1000 gramas) podem sofrer asfixia durante o nascimento, mas não devem ser registrados neste grupo de causas – devem ser classificados no grupo Imaturidade/ prematuridade, ou outro específico como o grupo 5 (Infecção).</p> <p><u>SEADE- Grupo 4</u> – Redutíveis por ações de prevenção, diagnóstico e tratamento precoces</p> <p><u>Lista brasileira- 1.4</u> Reduzíveis por ações adequadas de promoção à saúde, vinculadas a ações adequadas de atenção à saúde</p>
Óbito DO 35282360-7 Data- 24/05/2023 Óbito investigado Classificação- ÓBITO EVITÁVEL	<p><u>Wigglesworth - Grupo 4</u> – Imaturidade/ prematuridade: Aplica-se apenas a bebês nascidos vivos que morrem devido à imaturidade pulmonar, deficiência de surfactante, hemorragia intraventricular ou outras consequências tardias da prematuridade – incluindo dano pulmonar crônico. Incluir todo neonato com peso ao nascer menor que 1000 gramas.</p> <p><u>SEADE- Grupo 2</u> – Redutíveis por adequado controle na gravidez</p> <p><u>Lista Brasileira- 1.2.1</u> Reduzíveis por adequada atenção à mulher na gestação</p>
Óbito 35282157-4 Data- 23/06/2023 Óbito investigado Classificação- ÓBITO EVITÁVEL	<p><u>Wigglesworth - Grupo 4</u> – Imaturidade/ prematuridade: Aplica-se apenas a bebês nascidos vivos que morrem devido à imaturidade pulmonar, deficiência de surfactante, hemorragia intraventricular ou outras consequências tardias da prematuridade – incluindo dano pulmonar crônico. Incluir todo neonato com peso ao nascer menor que 1000 gramas.</p> <p><u>SEADE- Grupo 4</u> – Redutíveis por ações de prevenção, diagnóstico e tratamento precoces</p> <p><u>Lista Brasileira- 1.4</u> Reduzíveis por ações adequadas de promoção à saúde, vinculadas a ações adequadas de atenção à saúde</p>
Óbito DO 36384603-4 Data- 24/06/2023 Óbito investigado Classificação- ÓBITO EVITÁVEL	<p><u>Wigglesworth - Grupo 4</u> – Imaturidade/ prematuridade: Aplica-se apenas a bebês nascidos vivos que morrem devido à imaturidade pulmonar, deficiência de surfactante, hemorragia intraventricular ou outras consequências tardias da prematuridade – incluindo dano pulmonar crônico. Incluir todo neonato com peso ao nascer menor que 1000 gramas.</p> <p><u>SEADE- Grupo 4</u> – Redutíveis por ações de prevenção, diagnóstico e tratamento precoces</p> <p><u>Lista Brasileira- 1.4</u> Reduzíveis por ações adequadas de promoção à saúde, vinculadas a ações adequadas de atenção à saúde</p>

#### 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

As bases oficiais, como o Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informações Hospitalares do SUS, de onde são extraídos os dados fornecidos de forma automática pelo DigiSUS, podem não ser as fontes mais adequadas para a análise de produção de algumas áreas da atenção à saúde:

Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS N° 2.148/2017, houve o encerramento da importação dos dados do e-SUS AB para o Sistema de Informações Ambulatoriais. As informações da APS observadas na base do SIA são apenas aquelas enviadas em duplicidade, o que não é recomendado, ou as desenvolvidas por estabelecimentos não caracterizados como do âmbito da APS.

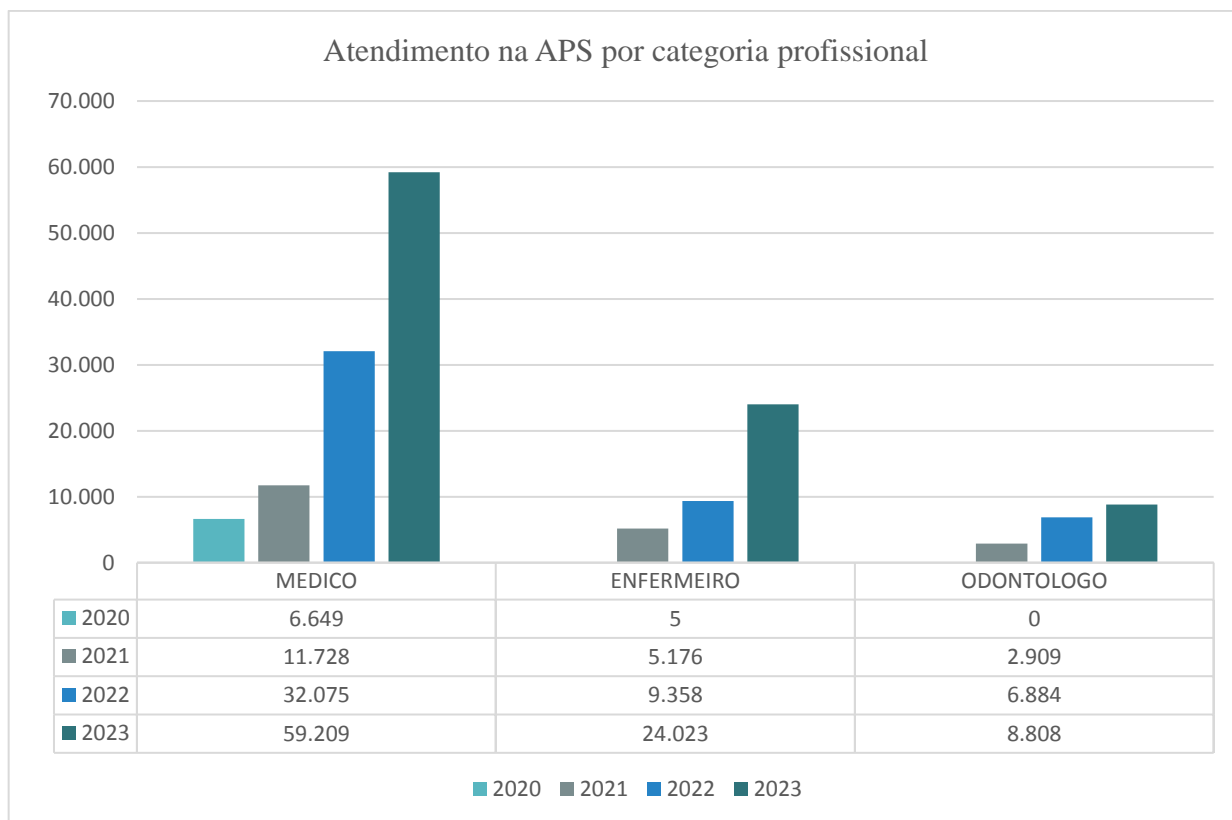
Como em todos os sistemas de informação utilizados há a entrada de dados retroativamente, é importante observar que os dados são preliminares e sujeitos à retificação.

##### 4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Tipo de Produção	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	TOTAL
Cadastro domiciliar e territorial	314	2.688	2.326	5.328
Cadastro individual	1.349	5.300	2.326	10.975
Atendimento Individual	13.742	16.352	14.538	44.632
Visita Domiciliar e territorial	4.085	4.231	9.338	17.654
Procedimento	20.616	29.503	29.071	79.190
Atendimento Odontológico	2.427	3.321	3.039	8.787
Curativo Domiciliar e Centro de Saúde	1.035	90	612	1737
Atividade Coletiva	229	312	244	785
Marcadores de Consumo alimentar	536	994	536	2066
Vacinação	2.445	2.817	2.302	7.564

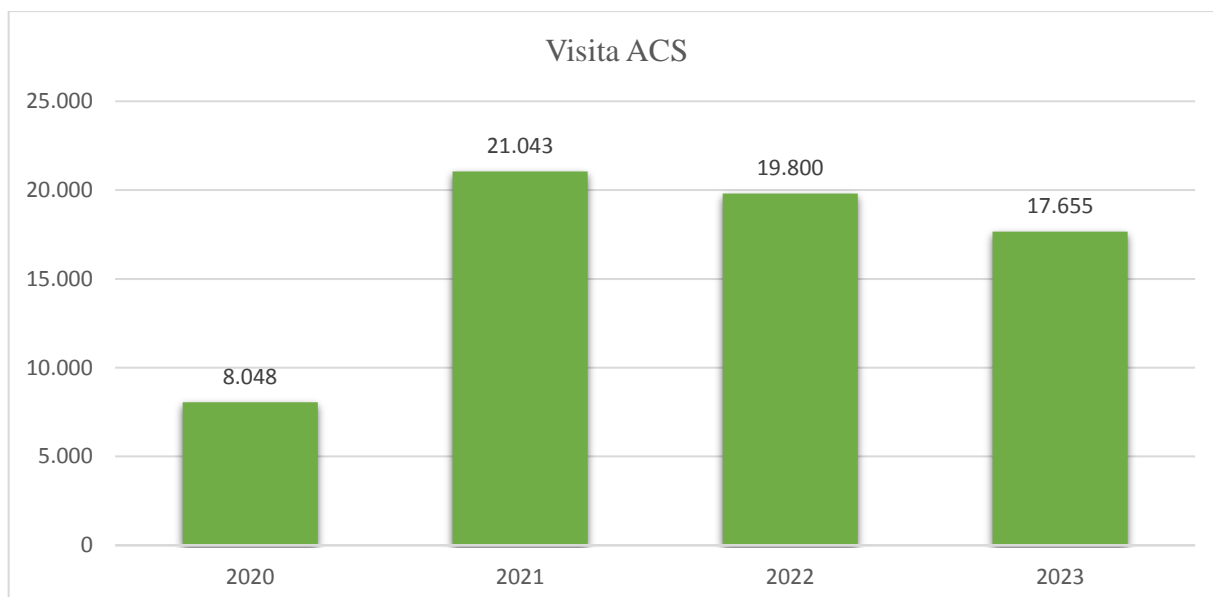
Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SISAB.

GRÁFICO 2: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES POR ACS (2020-2022)



## 4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL EFETUADA E INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA - DADOS BÁSICOS: QUANTIDADE APROVADA E VALOR APROVADO POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS.

CARÁTER DE ATENDIMENTO: URGÊNCIA

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	129	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	18	-	897	301610,53
04 Procedimentos cirúrgicos	315	8330,28	229	152253,77
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>462</b>	<b>8330,28</b>	<b>1126</b>	<b>453864,30</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

Procedimento	Sistema de Informações Hospitalares	
	AIH Pagas	Valor total
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	15	835

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	99	5095,9
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	1	287,76
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	3	2655,68
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	15	4991,45
0303010126 TRATAMENTO DE INFECCOES DE TRANSMISSAO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	1	258,77
0303010134 TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESOES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	1	182,42
0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS CAUSADAS POR VIRUS (B25 A B34)	3	497,97
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)	1	82,46
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	10	2512,94
0303020083 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOIETICOS	1	265,51
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	15	7947,25
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	31	11992,17
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	22	3356,8
0303030062 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLANDULAS ENDOCRINAS	1	230,76
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	6	1492,57
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	33	15548,2
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	2	403,66
0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	2	297,63
0303040262 TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	1	367,91
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	3	682,95
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	4	774,68
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	1	554,34
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	7	4343,24
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	2	659,36
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	55	39021,53
0303060247 TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	2	454,66
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	13	4258,04
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	17	6038,11
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	6	1209,04
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	16	7066,62
0303070080 TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	17	4461,19
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	3	628,45
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	15	5428,22
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	14	2889,09
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	34	9719,07
0303080043 TRATAMENTO DE AFECCOES BOLHOSAS	1	194,15
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	62	24921,17
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	1	300,62
0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE	7	1152,11
0303110112 TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO DIGESTIVO	1	374,74

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	24	11727,49
0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	2	303,42
0303140089 TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO	2	905,74
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	2	370,14
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	2	815,76
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	9	4375,83
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	10	1957,65
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	109	65053,89
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	11	850,76
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	8	1736,14
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	48	11284,17
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	2	541,08
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	1	375,44
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	21	4672,5
0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	38	6751,06
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	5	1291,04
0305020056 TRATAMENTO DA DOENCA RENAL CRONICA - DRC	5	2359,57
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO	4	936,85
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	4	1015,84
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	1	257,32
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	1	136,95
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	44	9457,7
0401020029 ENXERTO Dermo-epidermico	1	406,17
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	1	389,21
0404010121 EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	1	398,98
0404020119 EXCISAO PARCIAL DE LABIO COM ENXERTO LIVRE / ROTACAO DE RETALHO	1	325,55
0407020039 APENDICECTOMIA	12	6168,06
0407030026 COLECISTECTOMIA	4	4270,85
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	1	842,13
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1	564,59
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	11	8700,7
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	2	339,98
0408020016 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	1	290,5
0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	2	246,88
0408020199 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	1	114,44
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	15	2103,75
0408020210 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPANOS	2	279,28
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	1	277,8
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	2	214,48
0408020300 TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	1	292,09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0408020334 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO	1	531,38
0408020342 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	2	482,38
0408020369 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO CONDILO / TROCLEA/APOFISE CORONOIDE DO ULNA /	1	401,04
0408020377 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPANOS	4	1138,24
0408020385 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMEMO	1	499,74
0408020393 TRATAMENTO CIRUGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMEMO	1	429,75
0408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	21	11199,36
0408020423 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	3	1771,5
0408020431 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	3	933,47
0408020512 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CARPO-METACARPIANA	1	273,74
0408020539 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	1	225
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	7	16302,68
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	6	7921,44
0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	1	338,81
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	1	146,84
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	1	173,44
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	2	281,3
0408050233 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	1	443,54
0408050454 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	1	300,81
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	3	1309,4
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	2	2093,7
0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	7	3764,5
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	4	6368,2
0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	3	4800,89
0408050551 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	2	1054,64
0408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	4	2662,76
0408050616 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	6	8978,48
0408050837 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA METAFISE DISTAL DO	1	1124,21
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	4	2437,3
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	1	192,06
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	2	376,14
0408060425 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	3	944,66
0408060433 TENODESE	1	236,49
0408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO	7	5069
0409010090 CISTOSTOMIA	1	628,49
0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	3	1196,04
0409010383 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	2	1090
0409020176 URETROTOMIA INTERNA	1	360,32
0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL	1	390,53



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0409040185 REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO	1	309,87
0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	1	855,11
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	2	2058,88
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	3	3187,39
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	45	30744,81
<b>Total</b>	<b>1126</b>	<b>453864,3</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	4	-
0214010120 TESTE RAPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	54	-
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	71	-
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	37	-
0301100098 ENEMA	14	-
0301100284 CURATIVO SIMPLES	4	-
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	112	3.628,80
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	203	4.701,48
<b>TOTAL</b>	<b>499</b>	<b>8.330,28</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO			
Período	Quantidade	Media atendimento dia	Média de atendimento mês
1º QUADRIMESTRE	25.126	68	6.281
2º QUADRIMESTRE	25.848	70	6.462
3º QUADRIMESTRE	19.135	79	7.283

Cerca de 85% dos problemas de saúde podem ser resolvidos sem a necessidade de ir a um serviço de emergência ou pronto-socorro. Mas, na prática, a população ainda procura, primeiro, a emergência hospitalar. Cerca de 80% dos pacientes que buscam um pronto-socorro são classificados como verde e azul, ou seja, sem gravidade.

O Município acredita ser um problema mais cultural que de gestão, ainda é muito difícil educar a população a procurar a atenção básica ao invés da urgência e emergência.

#### 4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5.981	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/03/2023.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é composta por uma gama de serviços que vão desde os serviços específicos da RAPS a serviços da Atenção Primária em Saúde e serviços da Rede de Urgência e Emergência. O financiamento da RAPS ocorre através do repasse fixo de valores referentes aos serviços implantados quando estes estão habilitados junto ao Ministério da Saúde. Portanto, não varia de acordo com a produção dos serviços.

Os CAPS são os serviços a partir do qual são registrados os procedimentos típicos e exclusivos da Atenção Psicossocial, incluindo aí os referentes aos Serviços Residenciais Terapêuticos e às Unidades de Acolhimento. Por isso, entendemos que uma análise da produção da Atenção Psicossocial deve ser feita a partir da análise da produção dos CAPS.

No Município de Casa Branca funcionam no mesmo ambiente o caps e o ambulatório de saúde mental. No ano de 2023 foram realizadas **9.791** consultas de psiquiatria, **5.769** consultas de psicologia, **626** consultas de terapia ocupacional e **2.287** consultas de enfermagem/acolhimento.

Infelizmente o município ainda conta com um índice muito alto de atendimento ambulatorial, dificultando assim as demandas de atendimento do Caps, uma das soluções encontradas, tem sido o matricialmente com a equipe de atenção básica, para que pacientes estabilizados se mantenham com acompanhamento nas ESF, sendo encaminhados ao ambulatório somente quando houver necessidade.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As oficinas terapêuticas do CAPS I (mosaico, atividades físicas, música, dança circular e horta) foram iniciadas em

Maio de 2023, com a contratação de oficinairos para a realização das referidas atividades. Tem apresentado boa adesão por parte dos usuários que frequentam a unidade.

De 13 a 15 de fevereiro de 2023, foi realizada a 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental na cidade de Águas de Lindóia/SP. Neste evento, os delegados eleitos, tiveram como objetivo discutir e votar em propostas que foram elaboradas nas etapas das Conferências Municipais e Macrorregionais. A finalidade foi elencar propostas que foram encaminhadas para 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental que foi realizada em dezembro de 2023.

A Luta Antimanicomial se caracteriza pela luta pelos direitos das pessoas com sofrimento mental, sendo comemorado sempre no dia 18 de maio. Em razão disso, em 19 de maio de 2023, em comemoração a esta data, foi realizado um evento na Praça em frente ao Centro de Saúde que contou com a participação dos usuários e equipes do CAPS I e CAPS III, moradores e equipe da Residência Inclusiva (RI), estagiários de psicologia da UNIP de São José do Rio Pardo/SP e população em geral. Foram realizadas atividades de: rodas de dança circular, exposição de produtos confeccionados pelos usuários dos serviços (CAPS I e CAPS III) e cartazes elaborados pelos alunos da referida Universidade sobre o tema da Luta Antimanicomial.

Ainda no mês de maio, seguindo com as ações do mês da Luta Antimanicomial, foi realizada uma palestra aos alunos da escola ETEC que teve como objetivo principal falar sobre saúde mental, suas implicações e também sobre os serviços ofertados pelo CAPS I.

A abordagem aos usuários que se encontram em situação de rua foi uma ação realizada pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Polícia Militar. A ação contou com a participação das equipes do CAPS I e do CREAS que, junto com os policiais militares, abordaram os usuários para falar sobre os serviços ofertados pelos referidos serviços.

No mês de setembro/2023 foram realizadas algumas ações em comemoração ao “setembro amarelo”, mês de prevenção ao suicídio. As principais ações realizadas foram: uma roda de conversa com os usuários do CAPS I e CAPS III que aconteceu no CPP, abordando o tema do suicídio. Além disso, foram realizadas também rodas de conversa com os funcionários da Secretaria de Saúde, também com a proposta de se conversar sobre o tema do suicídio. Houve boa participação em ambas as propostas.

O grupo de atendimento de psicoterapia infantil surgiu em virtude da procura, pelas famílias, para atendimento aos seus filhos. O principal objetivo deste grupo é trabalhar as dificuldades emocionais e possíveis patologias que as crianças podem apresentar quando as queixas são acolhidas com os pais.

Em 09 de outubro de 2023, foi realizada uma palestra na escola EE Lauro de Araújo, no distrito de Lagoa Branca, e teve como tema Dependência Química e Prevenção a Violência Doméstica, realizada pelas equipes do CAPS I e do P.A.S de Lagoa Branca. Essa palestra teve como objetivo trazer informações e orientações para os alunos de 1ª a 5ª série.

#### 4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL E INTERNAÇÕES HOSPITALARES EFETUADAS EM ESTABELECIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA: QUANTIDADE APROVADA E VALOR APROVADO POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Grupo procedimento	Sistema de Informações		Sistema de Informações	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1,098	32,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11.9426	516.721,36	-	-
03 Procedimentos clínicos	23.045,5	937.229,08	879	301.610,53
04 Procedimentos cirúrgicos	1.766	61.751,93	716	471.104,80,
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	186	27.900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>352931</b>	<b>1543634,77</b>	<b>1613</b>	<b>772715,33</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/03/2024.

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

Os procedimentos com finalidade diagnóstica incluem os laboratoriais, de imagem, endoscópios, métodos gráficos e de medicina nuclear. Em sua grande maioria, são realizados em nível ambulatorial. Dentre os procedimentos clínicos ambulatoriais, o maior quantitativo foi representado por Eletrocardiograma e glicemia capilar, atos realizados pela equipe de enfermagem.

Os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais contemplam em sua maioria os curativos, com ou sem desbridamento, assim como as pequenas cirurgias e catarata.

<b>PRODUÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO</b>	
CARDIOLOGIA	3.146
OTORRINOLARINGOLOGIA	1.701
GERIATRIA	1.709
NEUROLOGIA	713
OFTALMOLOGIA	4.093
ORTOPEDIA	2.024
PSICOLOGIA	611
NUTRICIONISTA	471
PEDIATRIA	2.593
INFECTOLOGIA	272
GINECOLOGIA / OBSTETRICIA	4.936
FISIOTERAPIA	3.173
FONOAUDIOLOGIA	1.012
INSERÇÃO DE DIU	24
RETIRADA DE DIU	26
BIOPSIA	15
COLPOSCOPIA	15
CAUTERIZAÇÃO	05
RETIRADA DE PÓLIPO	05
PARTO NORMAL	57
PARTO CESARIA	125
MUDOU DE CIDADE	14
ABORTO	21
NAT MORTO	03
GEMELAR	02
MAMOGRAFIA	1.040
PAPA NICOLAU DE 25 A 64	734
PAPA NICOLAU FORA DA FAIXA	29



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na atenção especializada, foram realizadas **26.454** consultas, dentre elas **4.093** somente em **Oftalmologia**. Isso se deve a contratação permanente de mais um profissional. A agenda de oftalmologia é organizada por uma profissional da enfermagem, que no momento da triagem realiza o agendamento dependendo da complexidade do caso.

Hoje o município de Casa Branca não possui mais demanda reprimida de oftalmologia.

No primeiro quadrimestre de 2023 foi realizado o mutirão de **ginecologia**, que atendeu **120** mulheres, o atendimento foi ampliado, e não temos mais fila de espera.

Na especialidade de **Cardiologia** foi implantado o Matriciamento online com médicos clínicos das unidades, e linha de cuidado de IC (insuficiência cardíaca

Capacitação das enfermeiras para a realização de ECG

Com a contratação de um novo **Geriatra** foi possível reduzir a fila de espera de 6 meses para 1 mês.

Na **neuropediatria** houve uma ampliação de mais 1 dia de atendimento, e a implantação de protocolo de neurologia na rede.

Devido à grande demanda de encaminhamentos solicitado pela rede, e apesar dos excelentes avanços com as mudanças já implementadas, ainda existe fila de espera. Mas a equipe está em constante discussão, na busca de reduzir ainda mais essa demanda.

Na **Pediatria**, com a contratação de dois novos profissionais, os agendamentos são realizados dentro do mês.

Apesar de muito empenho da equipe, não está sendo possível encontrar profissionais de fonoaudiologia e terapia ocupacional para contratação. Por possuir somente uma profissional de cada área no município, a demanda reprimida ainda é muito grande.

### PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA E PRINCIPAIS CAUSAS DE ACORDO COM O CID10

CONSULTA AGENDADA	3.759	GENGIVITE E DOENÇAS PERIODONTAIS	442
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	3.019	GENGIVITE AGUDA	317
RADIOGRAFIA	726	SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ	81
PROTESE DENTÁRIA	453	FRATURA	373
TRATAMENTO DE CANAL	101	PERDA DE DENTE	943
FORNECIMENTO DE ESCOVA OU CREME	2.600	ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	3.204
CÁRIE DENTÁRIA	2.937	APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR	615
DEPOSITO NOS DENTES	150	GENGIVITE CRONICA	56
PULPITE	220		
NECROSE DA POLPA	368		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durante todo o ano de 2023 foram realizadas orientação nas escolas sobre a saúde bucal, um dos principais resultados, foi o aumento de primeira consulta programada. Ainda sobre a parceria educação e saúde, destacamos a classificação de risco de cárie nos alunos das escolas públicas municipais, e a entrega de kits de higiene bucal.

Nota-se no quadro acima, que **453** Próteses foram fornecidas no ano de 2023, e no Centro Odontológico foi ampliado o tratamento de canal com a contratação de um novo profissional.

Dentre as melhorias na área, destaca-se a aquisição de um motor endodôntico juntamente com as limas para realização de tratamento de canal no sistema rotatório com o objetivo de melhoria da qualidade dos procedimentos assim como a agilidade na fila de espera, e a aquisição de kits para polimento de restauração. Entregando assim, dentro do sus, um atendimento de saúde bucal de qualidade.

#### 4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

No ano de 2023 a Farmácia Municipal realizou 159.201,00 atendimentos, e dispensou 5.081.237,00 comprimidos. Uma média de 445 receitas por dia. De acordo com a gerência da assistência farmacêutica esse número elevado de receitas se deve ao fato de que o município possui o caps.

Processos (alto custo)	1.950
Processos Administrativos (estado)	102
Processos judiciais (município)	50

#### 4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

O SINAN é o sistema nacional de informação para a notificação das doenças e agravos de interesse de saúde pública, em geral são doenças transmissíveis, sejam por via respiratória, sexual, sanguínea, alimentar, hídrica, e por vetores ou zoonoses; e, ainda, agravos como: acidentes de trabalho, violência, intoxicação etc.

O uso dos dados do SIA-SUS, disponibilizados no DigiSUS, não foi aprovado pela área técnica para a análise da produção da Vigilância. - Conforme sugerido pela área técnica, a avaliação da produção da Vigilância será feita por meio da análise das bases de dados de interesse, tais como SINAN, SI-PNI e GAL, além de outras análises que sejam consideradas importantes no ano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGRAVOS NOTIFICADOS	
ATENDIMENTO ANTI-RABICO	148
VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	108
ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	177
INTOXICAÇÃO EXOGENA	98
ANIMAIS PEÇONHENTOS	216
TESTE TUBERCULINICO	148
TESTE RÁPIDO-HIV, HEPATITE B, HEPATITE C E SÍFILIS	1.187
PACIENTE EM TRATAMENTO SUPERVISIONADO	
PACIENTE EM TRATAMENTO SUPERVISIONADO PARA TUBERCULOSE	12
PACIENTE EM TRATAMENTO SUPERVISIONADO DE HANSENÍASE	00
PACIENTE EM TRATAMENTO SUPERVISIONADO DE HIV	97
TRATAMENTO DE INFECÇÃO LATENTE DE TUBERCULOSE	05

No ano de 2023 foram realizados cerca de 1.187 teste Rápido para a detecção de HIV, HEPATITE C, HEPATITE B e SIFILIS. E 148 testes tuberculínico.

NOTIFICAÇÃO DE DENGUE	
NOTIFICADO	247
POSITIVO	88
DESCARTADO	156
NOTIFICAÇÃO DE COVID	
CONFIRMADO	748
DESCARTADO	3.887
ÓBITO	4
TESTE RÁPIDO	4.635



## IMUNIZAÇÃO

DOSES APLICADAS DE ROTINA DE 0 A 4 ANOS			
JANEIRO	245	JULHO	1007
FEVEREIRO	301	AGOSTO	717
MARÇO	297	SETEMBRO	352
ABRIL	568	OUTUBRO	472
MAIO	990	NOVEMBRO	289
JUNHO	849	DEZEMBRO	233
<b>TOTAL</b>		<b>6.320</b>	

*Atenção- Informamos que os dados referentes às coberturas vacinais e doses aplicadas estão em fase de revisão, com intuito de corrigir possíveis inconsistências na integração dos dados capturados pelos sistemas de origem.*

Fonte <https://datasus.saude.gov.br/aceso-a-informacao/imunizacoes-desde-1994/>

IMUNOBIOLÓGICO	2021	2022
BCG	25,3	112,0
ROTAVIRUS HUMANO	45,3	105,8
MENINGOCOCO C	41,6	104,0
PENTA	41,6	102,2
PNEUMOCOCICA	46,6	109,5
POLIOMELITE	42,6	109,5
FEBRE AMARELA	40,9	84,4
HEPATITE A	42,2	93,5
PNEUMOCOCICA 1ª REFERÊNCIA	39,5	76,0
MENINGOCOCO C 1ª REFERÊNCIA	46,3	96,7
TRIPLICE VIRAL D1	48,3	69,3
TRIPLICE VIRAL D2	39,5	76,0
VARICELA	49,0	97,8
DTP (1ª REF)	43,2	90,5
DTP REF (4 E 6 ANOS)	33,6	87,2
POLIOMEELITE 1ªREFERENCIA	40,5	61,9
POLIOMIELITE 4 ANOS	31,1	90,0

<b>VACINAÇÃO CONTRA COVID-19</b>					
	<b>1ª DOSE</b>	<b>2ªDOSE</b>	<b>3ªDOSE</b>	<b>4ªDOSE</b>	<b>5ªDOSE</b>
<b>JANEIRO</b>	19	78	126	273	4
<b>FEVEREIRO</b>	56	51	124	137	8
<b>MARÇO</b>	112	75	203	200	1.405
<b>ABRIL</b>	59	69	124	93	825
<b>MAIO</b>	19	30	42	220	1148
<b>JUNHO</b>	17	31	50	89	184
<b>JULHO</b>	6	16	40	74	113
<b>AGOSTO</b>	9	21	52	65	96
<b>SETEMBRO</b>	05	05	46	33	41
<b>OUTUBRO</b>	14	20	36	26	26
<b>NOVEMBRO</b>	09	13	40	20	39
<b>DEZEMBRO</b>	05	08	14	05	16
<b>TOTAL</b>	330	417	897	1.235	3.721

### ATIVIDADES DA EQUIPE DE IMUNIZAÇÃO

Intensificação das ações de vacinação: febre amarela, covid e influenza nos principais Supermercados da cidade e distritos.

Intensificação das ações de vacinação: febre amarela, meningite, covid e influenza nas escolas Municipais, estaduais e particulares.

Intensificação das ações de vacinação: febre amarela, covid e influenza em empresas só município

Intensificação das vacinas de influenza e covid no hospital, instituições de longa permanência de Idosos e polícia.

Busca ativa de influenza para grupos prioritários

Ao longo do ano, foram realizadas inúmeras campanhas de vacina.

### ATIVIDADES DA EQUIPE DE VIGILANCIA EM SAUDE EM 2023

-Sala de situação de arbovirose- São João

-Comitê Regional de Vigilância de zoonoses e doenças transmitidas por vetores.

-Sala de situação para o combate e enfrentamento de arbovirose e escorpião.

-Concurso Público chamamento de 4 Agentes de Controle de Endemias

-Reestruturação da equipe (assunção de novo coordenador) Treinamentos

-Mutirões aos sábados com ação conjunta dos agentes comunitários de saúde e agente sanitário.

## CONTROLE DE ENDEMIAS

Os Agentes de Controle de Endemias (ACE) são o coração do cuidado preventivo de de doenças, trabalhando incansavelmente para promover a saúde e o bem-estar em nossas ruas, bairros e lares, além de atuarem na identificação e controle de doenças transmitidas por vetores.

PRODUÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS	
CASA A CASA	36.179
PONTO ESTRATÉGICO	312
IMOVEIS ESPECIAIS	92
BLOQUEIO / DENUNCIAS	6.842
NOTIFICAÇÃO ESCORPIÃO	156

CICLOS DE VISITAS	
1º CICLO	ACIMA DE 80%
2º CICLO	ACIMA DE 80,08
3º CICLO	ACIMA DE 80,04
4º CICLO	ACIMA DE 82,0
5º CICLO	ACIMA DE 30,5

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária do município de Casa Branca realiza procedimentos de fiscalização as unidades de saúde, indústrias e outros ambientes produtivos e de comércio, além de licenciamentos, investigação de eventos adversos etc. Desta forma no ano de 2022 foram realizadas 1.876 ações de Vigilância Sanitária. Dentre elas, parceria com fiscais da prefeitura e a polícia militar, para Fiscalização e Orientação sobre a covid 19. Sala de Situação de Arbovirose na Drs 14, participação no Comitê regional de vigilância e zoonoses e doenças transmitidas por vetores, Sala de situação para combate e enfrentamento de arbovirose e escorpião no município de Casa Branca.

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

COMERCIO DE ALIMENTOS	222
TERRENO BALDIOS E QUINTAIS (FISCALIZAÇÃO)	215
SERVIÇOS DE SAÚDE	210
SERVIÇOS COLETIVOS	91
CONTROLE DE ÁGUA	144
CAMPANHA ANTI-FUMO	573
NOTIFICAÇÕES	150
AUTO DE INFRAÇÃO	09
RECLAMAÇÃO	294
MAPAS	141
INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS	41
OUTROS ATENDIMENTOS (ofício, renovação de licença, etc.)	224

## 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

### 5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

**Período 12/2023**

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos</b>				
<b>Tipo de Estabelecimento</b>	<b>Dupla</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	5	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	0	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	1	1	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>23</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
 Data da consulta: 26/03/2024.

## 5.2 POR NATUREZA JURIDICA

**Período 12/2023**

<b>Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica</b>				
<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Dupla</b>	<b>Total</b>
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	5	0	5
MUNICIPIO	12	0	0	12
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>ASSOCIACAO PRIVADA</b>	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>PESSOAS FÍSICAS</b>	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>23</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
 Data da consulta: 24/03/2024.

## 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

O dimensionamento da força de trabalho é considerado ferramenta estratégica para gestão em saúde. Ao possibilitar aproximação do cenário da força de trabalho, indica variáveis sobre suas características, aspectos de lotação, provimento, movimentação e qualificação, empoderando gestores e trabalhadores para negociação e tomada de decisão.

A temática do Dimensionamento de trabalhadores de saúde (Planejamento de Recursos Humanos na Saúde) se impõe cada vez mais como uma questão primordial e prioritária para a realidade do Setor, quer para a busca da atenção efetiva e adequada às necessidades da população, considerando aspectos quantitativos e qualitativos, quer para a racionalização na definição de pessoal necessário, orientando a gestão do trabalho para a maximização de ações e resultados, dentro de uma relação custo-benefício viável e apropriada.

**Período 12/2023**

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	52	8	15	18	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	18	18	95	18
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	1	0
	Celetistas (0105)	0	1	1	7	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	46	1	11	3	0
	Celetistas (0105)	0	7	13	39	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 18/03/2024.

**Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão**

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	3	1	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 18/03/2024.

**Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

<b>Adm. do Estabelecimento</b>	<b>Formas de contratação</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	4	4
	Celetistas (0105)	12	12	12	11
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	58	81	110	123
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	137	123	120	104
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	1	1	2
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	35	41	42	50
	Celetistas (0105)	36	35	29	34

**Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão**

<b>Adm. do Estabelecimento</b>	<b>Formas de contratação</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	21	16	18
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	8	7	6

**7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS**

**7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Programação Anual de Saúde contendo a matriz de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Municipal de Saúde, com os resultados das metas programadas para 2023 e suas respectivas justificativas do alcance das metas (anual), as quais foram encaminhadas pelas áreas técnicas responsáveis, segue no arquivo anexo ao item 11 do DigiSUS (Análises e Considerações Gerais), identificada com o nome: “**MATRIZ COM ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS DO RAG 2023**”.

### 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

O processo de Pactuação Inter federativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

### 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Secretaria municipal de Saúde no último ano vem fortalecendo a inter-relação entre os instrumentos de planejamento em saúde e de planejamento orçamentário. No intuito de aperfeiçoar o processo de planejamento das ações e serviços públicos de Saúde e do orçamento, bem como possibilitar maior capacidade de gestão, acompanhamento e monitoramento dessas ações em saúde e dos recursos despendidos para viabilizá-las.

Levando em conta que é um desafio compatibilizar integralmente os instrumentos formais de planejamento em saúde e orçamento, o empenho continua no sentido de trazer, com clareza e objetividade, os principais elementos do orçamento para esse capítulo do relatório anual de gestão, sempre no intuito de promover a transparência e o diálogo com o controle social do SUS.

O orçamento Municipal foi aprovado por meio da Lei N, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021.

Para a elaboração desse capítulo foram extraídos os dados do Sistema de Informação Orçamentária SIOPS, e estão apresentadas abaixo, as informações referentes a execução orçamentária do ano de 2023, no tocante a dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, relacionadas com as fontes do recurso, sub funções, ações e programas do PPA.

#### Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

**UF:** São Paulo

**MUNICÍPIO:** Casa Branca

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Exercício de 2023  
Dados Homologados em 30/01/24 15:09:04

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.895.000,00	29.895.000,00	29.608.278,99	99,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.312.000,00	9.312.000,00	8.541.982,68	91,73
IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	7.158.468,54	89,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.312.000,00	1.312.000,00	1.383.514,14	105,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.012.000,00	3.012.000,00	1.522.997,90	50,56
ITBI	3.012.000,00	3.012.000,00	1.522.997,90	50,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.159.000,00	14.159.000,00	15.564.734,49	109,93
ISS	14.000.000,00	14.000.000,00	15.404.342,40	110,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	159.000,00	159.000,00	160.392,09	100,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.412.000,00	3.412.000,00	3.978.563,92	116,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	103.005.000,00	103.005.000,00	88.275.093,95	85,70
Cota-Parte FPM	41.710.000,00	41.710.000,00	36.443.293,26	87,37
Cota-Parte ITR	890.000,00	890.000,00	1.047.122,59	117,65
Cota-Parte do IPVA	6.625.000,00	6.625.000,00	7.076.134,10	106,81
Cota-Parte do ICMS	53.470.000,00	53.470.000,00	43.453.618,55	81,27
Cota-Parte do IPI - Exportação	310.000,00	310.000,00	254.925,45	82,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	132.900.000,00	132.900.000,00	117.883.372,94	88,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.980.000,00	8.681.100,00	7.307.798,69	84,18	7.306.019,19	84,16	7.301.993,68	84,11	1.779,50
Despesas Correntes	8.980.000,00	8.681.100,00	7.307.798,69	84,18	7.306.019,19	84,16	7.301.993,68	84,11	1.779,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.855.000,00	8.669.600,00	7.278.305,12	83,95	7.274.905,12	83,91	7.255.577,47	83,69	3.400,00
Despesas Correntes	12.855.000,00	8.669.600,00	7.278.305,12	83,95	7.274.905,12	83,91	7.255.577,47	83,69	3.400,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.387.000,00	1.487.000,00	683.157,09	45,94	683.152,44	45,94	598.514,69	40,25	4,65
Despesas Correntes	937.000,00	937.000,00	488.905,30	52,18	488.900,65	52,18	408.017,90	43,55	4,65
Despesas de Capital	450.000,00	550.000,00	194.251,79	35,32	194.251,79	35,32	190.496,79	34,64	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>11.456.000,00</b>	<b>10.873.000,00</b>	<b>9.135.404,46</b>	<b>84,02</b>	<b>9.131.567,02</b>	<b>83,98</b>	<b>9.062.902,48</b>	<b>83,35</b>	<b>3.837,44</b>
Despesas Correntes	11.456.000,00	10.873.000,00	9.135.404,46	84,02	9.131.567,02	83,98	9.062.902,48	83,35	3.837,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>34.848.000,00</b>	<b>29.880.700,00</b>	<b>24.404.665,36</b>	<b>81,67</b>	<b>24.395.643,77</b>	<b>81,64</b>	<b>24.218.988,32</b>	<b>81,05</b>	<b>9.021,59</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.404.665,36	24.395.643,77	24.218.988,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.404.665,36	24.395.643,77	24.218.988,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			17.682.505,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.722.159,42	6.713.137,83	6.536.482,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,70	20,69	20,54

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade de</b>	<b>Valor inscrito em RP considera do no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0,</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados</b>
---	--	--	---	--	---	---	------------------------------	--------------------------------	---	---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

					Financeira q = (XIIIId)	então (r) = (0)				(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	17.682.505,94	24.404.665,36	6.722.159,42	185.677,04	0,00	0,00	0,00	185.677,04	0,00	6.722.159,42
Empenhos de 2022	17.007.246,12	25.663.642,60	8.656.396,48	312.921,39	2.640,00	0,00	292.741,04	2.100,00	18.080,35	8.640.956,13
Empenhos de 2021	13.575.789,04	24.261.496,77	10.685.707,73	14.335,81	107.160,29	0,00	0,00	14.335,81	0,00	10.792.868,02
Empenhos de 2020	10.879.231,82	18.315.192,08	7.435.960,26	150.720,00	624.095,08	0,00	0,00	0,00	150.720,00	7.909.335,34
Empenhos de 2019	11.248.855,14	17.642.856,83	6.394.001,69	0,00	335.107,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.729.109,22
Empenhos de 2018	10.838.996,31	17.984.681,99	7.145.685,68	0,00	97.819,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7.243.505,00
Empenhos de 2017	9.433.328,37	14.692.741,02	5.259.412,65	0,00	322.054,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.581.467,03
Empenhos de 2016	9.013.321,25	13.794.113,03	4.780.791,78	0,00	260.808,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.041.599,87
Empenhos de 2015	8.067.422,15	13.899.955,63	5.832.533,48	0,00	700.649,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.533.183,27
Empenhos de 2014	7.838.807,94	12.449.491,40	4.610.683,46	0,00	841.652,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.452.336,19
Empenhos de 2013	7.702.295,88	11.657.333,81	3.955.037,93	0,00	31.450,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.986.488,70

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.357.000,00	9.357.000,00	8.520.835,88	91,06
Provenientes da União	8.467.000,00	8.467.000,00	7.247.774,08	85,60
Provenientes dos Estados	890.000,00	890.000,00	1.273.061,80	143,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.357.000,00	9.357.000,00	8.520.835,88	91,06

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.288.000,00	4.188.000,00	2.516.558,58	60,09	2.514.354,58	60,04	2.498.810,37	59,67	2.204,00
Despesas Correntes	3.867.000,00	4.067.000,00	2.435.940,43	59,90	2.433.736,43	59,84	2.418.192,22	59,46	2.204,00
Despesas de Capital	421.000,00	121.000,00	80.618,15	66,63	80.618,15	66,63	80.618,15	66,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	4.029.000,00	10.212.346,00	8.298.788,75	81,26	8.283.354,34	81,11	8.144.080,22	79,75	15.434,41
Despesas Correntes	3.929.000,00	9.379.963,00	8.217.646,75	87,61	8.202.212,34	87,44	8.062.938,22	85,96	15.434,41
Despesas de Capital	100.000,00	832.383,00	81.142,00	9,75	81.142,00	9,75	81.142,00	9,75	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	1.156.000,00	5.091.532,00	3.819.330,71	75,01	3.804.325,65	74,72	3.477.483,00	68,30	15.005,06
Despesas Correntes	746.000,00	4.381.532,00	3.783.915,71	86,36	3.768.910,65	86,02	3.442.068,00	78,56	15.005,06
Despesas de Capital	410.000,00	710.000,00	35.415,00	4,99	35.415,00	4,99	35.415,00	4,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	220.000,00	220.000,00	25.605,10	11,64	25.025,10	11,38	25.025,10	11,38	580,00
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	25.605,10	11,64	25.025,10	11,38	25.025,10	11,38	580,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRICÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.693.000,00	19.711.878,00	14.660.283,14	74,37	14.627.059,67	74,20	14.145.398,69	71,76	33.223,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.268.000,00	12.869.100,00	9.824.357,27	76,34	9.820.373,77	76,31	9.800.804,05	76,16	3.983,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	16.884.000,00	18.881.946,00	15.577.093,87	82,50	15.558.259,46	82,40	15.399.657,69	81,56	18.834,41
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.543.000,00	6.578.532,00	4.502.487,80	68,44	4.487.478,09	68,21	4.075.997,69	61,96	15.009,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	320.000,00	320.000,00	25.605,10	8,00	25.025,10	7,82	25.025,10	7,82	580,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	11.456.000,00	10.873.000,00	9.135.404,46	84,02	9.131.567,02	83,98	9.062.902,48	83,35	3.837,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	44.541.000,00	49.592.578,00	39.064.948,50	78,77	39.022.703,44	78,69	38.364.387,01	77,36	42.245,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.693.000,00	19.711.878,00	14.660.283,14	74,37	14.627.059,67	74,20	14.145.398,69	71,76	33.223,47
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	34.848.000,00	29.880.700,00	24.404.665,36	81,67	24.395.643,77	81,64	24.218.988,32	81,05	9.021,59

FONTE: SIOPS, São Paulo 30/01/24 15:09:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Despesa  
Total em  
Saúde por  
Fonte e  
Subfunção



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 Atenção Básica	Corrente	0,00	7.307.798,69	2.435.940,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.743.739,12
	Capital	0,00	0,00	80.618,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.618,15
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.278.305,12	8.217.646,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.495.951,87
	Capital	0,00	0,00	81.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.142,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	488.905,30	0,00	3.783.915,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272.821,01
	Capital	0,00	194.251,79	0,00	35.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.666,79
304 Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	25.605,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.605,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	9.135.404,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.135.404,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>24.404.665,36</b>	<b>10.840.952,43</b>	<b>3.819.330,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.064.948,50</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados
Empenhos de 2022	17.007.246,12	25.663.642,60	8.656.396,48	312.921,39	2.640,00	0,00	0,00	312.921,39	0,00	8.659.036,48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenhos de 2021	13.575.789,04	24.261.496,77	10.685.707,73	14.335,81	107.160,29	0,00	0,00	14.335,81	0,00	10.792.868,02
Empenhos de 2020	10.879.231,82	18.315.192,08	7.435.960,26	150.720,00	624.095,08	0,00	0,00	150.720,00	0,00	8.060.055,34
Empenhos de 2019	11.248.855,14	17.642.856,83	6.394.001,69	0,00	335.107,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.729.109,22
Empenhos de 2018	10.838.996,31	17.984.681,99	7.145.685,68	0,00	97.819,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7.243.505,00
Empenhos de 2017	9.433.328,37	14.692.741,02	5.259.412,65	0,00	322.054,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.581.467,03
Empenhos de 2016	9.013.321,25	13.794.113,03	4.780.791,78	0,00	260.808,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.041.599,87
Empenhos de 2015	8.067.422,15	13.899.955,63	5.832.533,48	0,00	700.649,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.533.183,27
Empenhos de 2014	7.838.807,94	12.449.491,40	4.610.683,46	0,00	841.652,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.452.336,19
Empenhos de 2013	7.702.295,88	11.657.333,81	3.955.037,93	0,00	31.450,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.986.488,70
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00

**Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Despesas	Dotação Atualizada - 2023	Despesa Empenhada - Até o Bimestre	Despesa Liquidada - Até o Bimestre	Despesa Paga - Até o Bimestre	Despesa Orçada - 2024
DESPESAS COM SAÚDE	49.592.578,00	39.064.948,50	39.022.703,44	38.364.387,01	0,00
(-) Transferências a Consórcios		0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Executadas pelo Consórcio por contrato de rateio		0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Despesas com saúde efetivamente executadas	49.592.578,00	39.064.948,50	39.022.703,44	38.364.387,01	0,00
(-) DESPESAS EXECUTADAS COM OUTRAS FONTES	19.711.878,00	14.660.283,14	14.627.059,67	14.145.398,69	0,00
(-) Despesas da Fonte: Recursos Ordinários - Fonte Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	14.822.346,00	10.840.952,43	10.822.734,02	10.667.915,69	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.889.532,00	3.819.330,71	3.804.325,65	3.477.483,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (Recursos do Pré-Sal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Despesas da Fonte "Receitas de Impostos e Transferências de Impostos"	29.880.700,00	24.404.665,36	24.395.643,77	24.218.988,32	0,00
(-) Demais despesas não consideradas ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

(-) Despesas NÃO ASPs da Fonte Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos RPs Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPs em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RPs não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (apenas no 6º bimestre)	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
(=) Despesas Totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.880.700,00	24.404.665,36	24.395.643,77	24.218.988,32	0,00

<b>RECEITAS X DESPESAS 1º QUADRIMESTRE 2023</b>	
<b>RECEITAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>Sistema de contabilidade pública</b>
<b>FEDERAL</b>	2.001.761,58
<b>ESTADO</b>	135.918,17
<b>TOTAL</b>	<b>2.137.679,75</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>FONTE</b>	
<b>FEDERAL</b>	3.486.498,63
<b>ESTADO</b>	261.122,48
<b>MUNICIPIO</b>	7.123.628,62
<b>TOTAL</b>	<b>10.871.249,73</b>

Repasses feitos à conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca (de jan/23 a abr/23)

**Valor: R\$ 7.334.838,22**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>16,34%</b>
--------------------------------	---------------

<b>RECEITAS X DESPESAS 2º QUADRIMESTRE 2023</b>	
<b>RECEITAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>Sistema de contabilidade pública</b>
<b>FEDERAL</b>	<b>2.785.014,91</b>
<b>ESTADO</b>	<b>544.527,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.329.541,91</b>
<p><b>Origem receita estadual:</b></p> <p>01. Emenda Parlamentar 2023.013.50529 – Deputado Jorge Caruso (MDB) – 100.000,00            ➤ Compra de medicamentos</p> <p>02. Emenda Parlamentar 2023.052.50216 – Deputado Barros Munhoz (PSDB) – 100.000,00            ➤ Compra de medicamentos</p> <p>03. Emenda Parlamentar 2023.072.48109 – Deputado Paulo Fiorilo (PT) – 100.000,00            ➤ Compra de medicamentos e material de enfermagem</p> <p>04. Emenda Parlamentar 2023.058.49160 – Deputado Luiz Fernando T. Ferreira – 50.000,00 (UBS Lagoa Branca)            ➤ Material permanente</p> <p>05. Emenda Parlamentar 2023.058.49161 – Deputado Luiz Fernando T. Ferreira – 50.000,00 (ESF Lagoa Branca)            ➤ Material permanente</p>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

--	--

<b>DESPESAS</b>	
<b>FONTE</b>	
<b>FEDERAL</b>	<b>4.955.419,05</b>
<b>ESTADO</b>	<b>65.566,84</b>
<b>MUNICIPIO</b>	<b>10.955.863,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.976.849,49</b>

Repasses feitos à conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca (de mai/23 a Ago/23)

**Valor: 7.320.033,25**

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>16,75%</b>
--------------------------------	---------------

<b>RECEITAS X DESPESAS 3ºQUADRIMESTRE DE 2023</b>	
<b>RECEITAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>Sistema de contabilidade pública</b>
<b>FEDERAL</b>	<b>3.799.220,84</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>ESTADO</b>	1.001.143,63
<b>TOTAL</b>	<b>4.800.364,47</b>

**Origem receita estadual:**

**(Identificar e discriminar conforme ex abaixo)**

- Emenda Parlamentar 2023.013.51512- Deputado Barro Munhoz – 250.000,00- Compra de ambulância

**DESPESAS**

<b>FONTE</b>	
<b>FEDERAL</b>	2.446.002,26
<b>ESTADO</b>	3.176.884,88
<b>MUNICIPIO</b>	8.543.159,74
<b>TOTAL</b>	<b>14.166.046,88</b>

Repasses feitos à conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca (de set/23 a dez/23)

**Valor: R\$ 7.813.522,34**

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>18,96%</b>
--------------------------------	---------------

## 10. AUDITORIAS

### INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 18/03/2024.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

## 11. OUVIDORIA

Relatório de Fechamento - 2023

Meses: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro

### INTRODUÇÃO

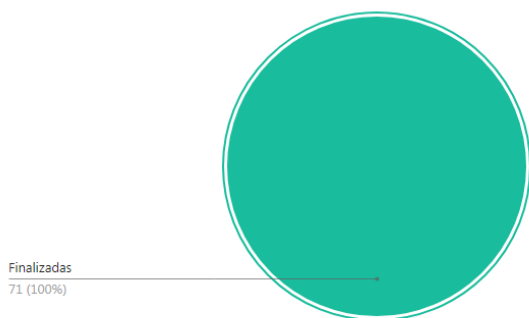
A Ouvidoria tem por finalidade intermediar as relações entre os cidadãos que as demandam e os órgãos ou entidades aos quais pertencem, desenvolvendo a qualidade da comunicação entre eles promovendo a colaboração mútua para o município. Acolhendo solicitações são formuladas manifestações subsidiando as secretarias com informações importantes para constante melhoria dos serviços e da gestão. A ouvidoria recebe a demanda e busca soluções nos setores responsáveis para tomar providências em seus devidos setores.

O presente relatório consiste na descrição sintetizada das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, referente ao ano de 2023, de atendimento ao público, de tratamento e encaminhamento das demandas apresentadas.

Os objetivos desse relatório são fundamentados na Política de Transparência desenvolvida por esta Ouvidoria, ao Governo Municipal e à população em geral.

### 1.0 - Relatório de eficiência

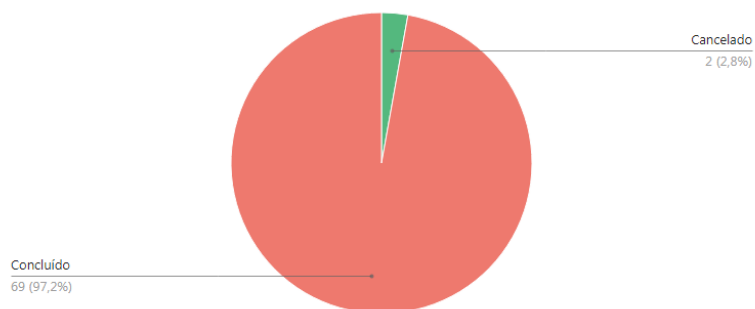
#### 1.1 - Percentual de eficiência



Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de demandas, finalizadas e não finalizadas do ano vigente deste relatório.

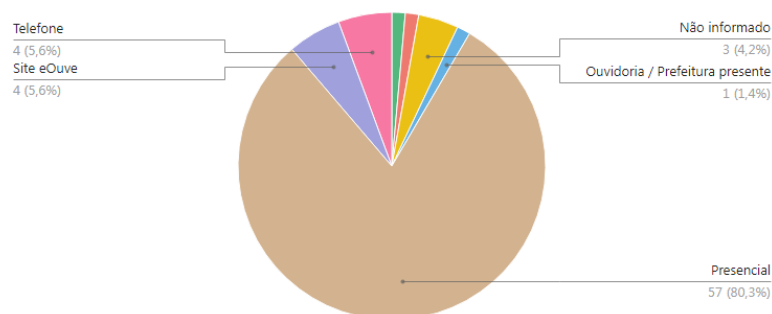
#### 1.2 - Percentual por status

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



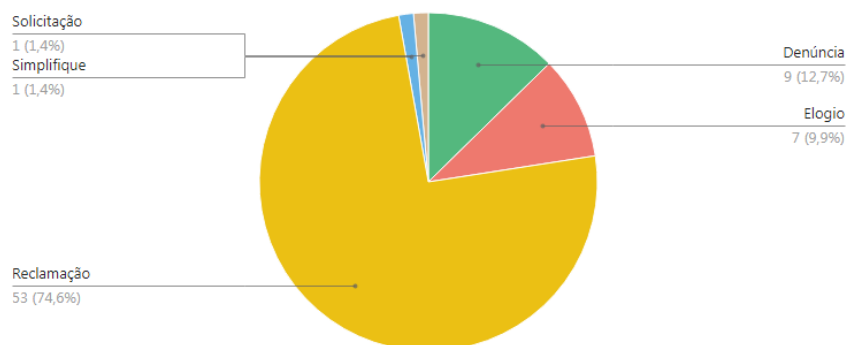
Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total dos status de andamento, das solicitações do ano vigente deste relatório.

**1.3 - Percentual por origem dos cadastros**



Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de origem, das solicitações realizadas pelo município do ano vigente deste relatório.

**1.4 - Percentual por categoria**

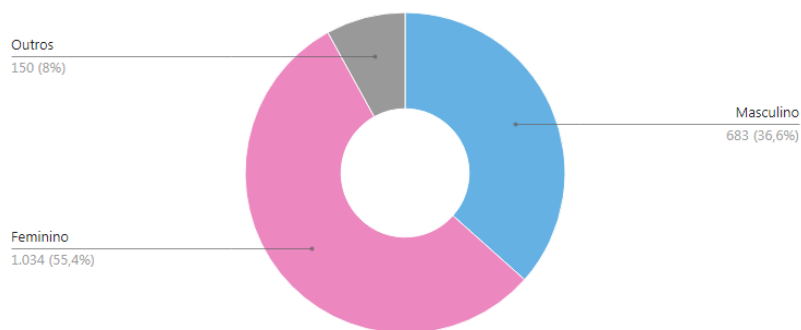


Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de solicitações realizadas pelo município do ano vigente deste relatório.

**2.0 - Perfil dos Solicitantes**

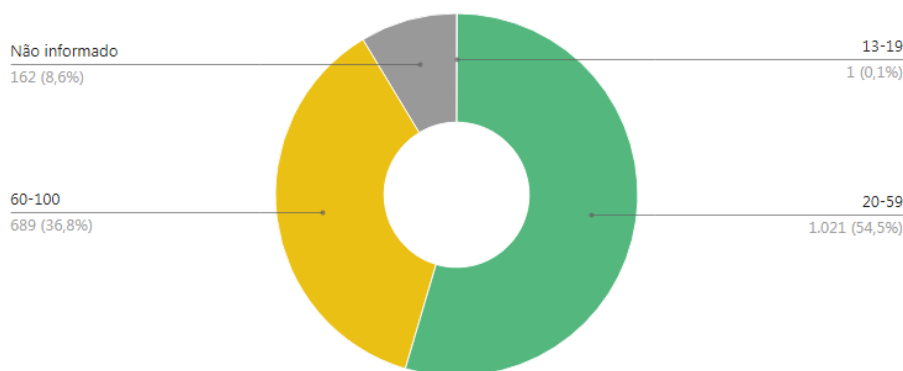
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.1 - Percentual por gênero**



Obs.: Nesse gráfico é possível visualizar o perfil do gênero das pessoas que se cadastraram na Ouvidoria.

**2.2 - Percentual por faixa etária**



Obs.: Nesse gráfico é possível visualizar o perfil da faixa etária das pessoas que se cadastraram na Ouvidoria.

**3.0 - Relatório das secretarias**

**3.1 - Totalizador por secretaria e categoria**

Secretaria	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Simplifique	Solicitação	Sugestão	Total
Saúde 3674- 0246	9	0	7	0	53	1	1	0	71
	12,7%	0%	9,9%	0%	74,7%	1,41%	1,41%	0%	71

#### Conclusão

Através desse relatório, a Ouvidoria Casa Branca demonstra a sua atuação exercendo o canal de comunicação entre a população e a Administração Pública Municipal, recebendo reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, direcionando aos departamentos responsáveis.

Salientamos que todas as providências adotadas pela administração referente às ocorrências, entraram no cronograma de trabalho, dentre elas, uma de imediata solução e outras de acordo com o cronograma de cada departamento.

Com estas informações, finalizamos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento ou informação adicional.

*Ouvidoria Pública do Município de Casa Branca*

## 12. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

### ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Anual de Gestão aqui apresentado demonstrou as ações, as metas, os recursos utilizados e o investimento em saúde que o município realizou durante o ano de 2023.

A Gestão municipal de saúde buscou cumprir no ano de 2023 as ações, metas propostas pela programação anual de saúde, bem como garantir a assistência à saúde aos usuários do SUS do seu município.

O fortalecimento da atenção básica foi o foco principal da gestão municipal em 2023, sem esquecer o atendimento da especializada e da rede de saúde mental. Parte dos esforços da gestão, foram para a inauguração de novas unidades de saúde, para atender melhor a população, e fortalecer a cobertura de atenção básica.

A cobertura vacinal também foi uma grande preocupação da gestão.

Na área de regulação, foram realizados mutirões de exames, no intuito de diminuir as filas de espera, e com o auxílio do médico regulador, um trabalho de qualificação dos encaminhamentos tem sido realizado com os profissionais da atenção básica. Espera-se com isso que os profissionais de clínica geral fortaleçam o atendimento dentro da atenção básica, evitando assim encaminhamentos desnecessários.

A avaliação e controle que hoje executa também o planejamento orçamentário, tem envolvido mais os setores responsáveis para a elaboração dos instrumentos de planejamento, qualificando e fortalecendo assim o planejamento. Espera-se que para o ano de 2024, os instrumentos estejam melhor elaborados, com uma equipe mais fortalecida.

A educação permanente também foi foco, trazendo muito conhecimento para as equipes.

No final de 2023, foi agregado a equipe da secretaria de saúde, uma profissional exclusiva para as demandas de tribunal de contas e controle interno.

Com a inauguração da unidade de Saúde da Mulher foi possível apresentar um atendimento de maior qualidade para as mulheres do nosso município.



### 13. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.

É preciso fortalecer a gestão do SUS municipal para encontrar formas inovadoras de garantir a melhor atenção à saúde aos pacientes, respondendo as emergências em saúde pública e, conjuntamente, mantendo as políticas para enfrentamento aos fatores de risco.

Assim, é estratégico e urgente investir no fortalecimento e organização da Rede de Atenção à Saúde, integrando os diversos pontos de atenção do território e a compatibilização entre os instrumentos de Saúde e Orçamentários e na adequação à realidade, coloca-se como primordial o desafio que técnicos, gestores e controle social tenhamos que enfrentar quanto a priorização das estratégias e viabilidade das ações programadas anualmente para cada área da Secretaria de Saúde.

Para a Programação Anual de Saúde 2024 manteremos a metodologia participativa, focando no aprimoramento da relação das ações anuais com o seu orçamento e o seu indicador de monitoramento.

Torna-se, portanto, como horizonte para o avanço do planejamento de Saúde, a qualificação crescente das áreas técnicas, bem como estruturação dessas áreas, tornando-as capazes de mensurar os indicadores e assim traçar metas eficazes na resolubilidade dos problemas.

A equipe gestora e de planejamento propõe uma agenda constante de parceria de trabalho para análise técnica que objetiva a qualidade e aprimoramento da saúde da população

Quanto aos recursos humanos, persiste a necessidade de ações institucionais que busquem a qualificação dos profissionais, mediante estímulos ao aprimoramento técnico-científico contínuo, além da reposição do quadro de pessoal (drasticamente reduzido por aposentadorias e desligamentos), por meio de realização de concurso público e a alocação adequada de profissionais técnicos nos setores vitais do órgão.

São também necessários investimentos em melhorias de processos internos e intensificação do uso de tecnologias, que facilitem integrar setores e fluxos, monitorar/controlar/avaliar e auditar o desempenho dos serviços prestados e seus impactos nas políticas de saúde.

Dessa forma, destacamos como recomendações para o próximo exercício:

- Fortalecer a supervisão, de forma presencial, nas unidades de saúde, conforme cenário sanitário;
- Incrementar as ações do Controle Interno.
- Implementar a articulação entre o Planejamento em Saúde e Orçamentário com vistas a elaboração e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde e de governo;
- Utilizar o Planejamento Regional Integrado como ferramenta de apoio para o incremento da organização das RAS;



*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

- Dar seguimento às obras de construção e reforma das unidades municipais de saúde;
- Fortalecer a capacidade gerencial e administrativa da secretaria Municipal de Saúde
- Fortalecer as ações de vigilância em saúde com foco nos indicadores.
- Fortalecer as ações administrativas, assim como a gestão de documentos, desde a sua elaboração, até o seu correto arquivamento;
- Fortalecer as unidades de saúde quanto a criação de vínculos entre paciente e equipe.